



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 003/2015 DE 15 DE JANEIRO DE 2015

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
DIA 19/01/2015 E FERIADO MUNICIPAL NO DIA
20/01/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GONZAGA, no uso das atribuições previstas no art. 13 e 86, II, IX, XII da Lei Orgânica Municipal e artigos 1º, 2º, 5º e letras do Decreto-Lei 3.365 de 21/06/1941,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo no dia 19/01/2015 e feriado municipal no dia 20/01/2015 para os setores ligados ao Poder Executivo Municipal, alusivo ao dia de São Sebastião, padroeiro desta Cidade.

Parágrafo 1º - Ficam resguardados no *caput* deste artigo, os serviços essenciais ao Município ligados às seguintes Secretarias: Saúde, Transporte e Assistência Social.

Parágrafo 2º - As Secretarias mencionadas no parágrafo anterior deverão fazer a escala de trabalho para melhor atender a população.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gonzaga MG, 15 de janeiro de 2015.

CERTIDÃO
Certifico que o Decreto nº <u>003</u> de <u>15/01/15</u>
foi por mim publicado por afixação no Quadro de avisos
da Prefeitura Municipal de Gonzaga, em atendimento ao
Art. 37 da Constituição Federal.
Gonzaga-MG, <u>16/01/2015</u>
Funcionário: <u>Rildo Soares Pereira</u>
Assinatura: <u>[Assinatura]</u>

Julio Maria de Sousa
Prefeito Municipal